



Publicado no DOM/ES
Em: 10/05/21

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 411/2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da **LOM** – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4520/2021, publicada em 10/05/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 617.000,00 (Seiscentos e dezessete mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.1.613 – Enfrentamento da Emergência COVID19

3.3.90.18.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Vínculo 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 617.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 617.000,00

Art. 2º - Os recursos de que tratam o Art. 1º, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

354 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Vínculo 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 617.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 617.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 10 de maio de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal